ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 206 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 284 **/2017**

EM 03 **/** 01 **/2017**

of 931

	ATA
ACEITO EM 09 / 01 /2017	9701
APROVADO EM 16/ 08 /2017	9616
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que apresente a esta Casa Legislativa, **um Projeto de Lei que vise criar o Programa "Meu Lote, Minha Casa".**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal solicitação é semelhante ao Programa "Minha Casa, Minha Vida", mas ao invés do cidadão de baixa renda adquirir através do programa uma unidade habitacional, este possa adquirir através do Programa "Meu Lote, Minha Casa" um terreno urbanizado para que possa construir do seu modo a sua residência, visto que o mesmo será um grande programa de políticas públicas habitacionais e de regularização fundiária. Vale lembrar, que já existe este projeto no município de Cristalina/GO. Reiterando a indicação 941/2016.

√ of. 1408.

VISTO

_____
Presidente

Prefeito: Luiz Attié | Vice: João Fachinello
Governo do Povo: 2009 - 2016

01 a 06 de Setembro de 2015

Informativo

CENTENÁRIO

Produção:

Secretaria de Comunicação Social - Prefeitura de Cristalina/GO

MEU LOTE MINHA CASA

O Prefeito Luiz Attié encaminhou para aprovação da Câmara de Vereadores o projeto de lei que cria o Programa **MEU LOTE MINHA CASA**. O projeto visa a transferência sem custo de lotes urbanos a famílias de baixa renda. Participarão do programa, famílias com renda total de até 3 salários mínimos registrados no Cadastro Habitacional do Município. Serão **355** lotes de 225 m² nos **bairros Cristal e Rio de Janeiro**. Se aprovado pelos Vereadores, centenas de famílias receberão um lote para construir sua casa e será um meio legal de combater as inúmeras invasões ocorridas em áreas públicas.

Mais de 3700 famílias beneficiadas com o Bolsa Família



"O Prefeito Luiz Attié faz muito bem em manter o programa no município, porque beneficia demais as pessoas necessitadas. Agora a minha vida mudou totalmente. Antes de ser beneficiada, minha luz e água viviam cortadas, cozinhava a lenha, meus filhos não tinham roupa e calçado, muito menos material escolar. Agora tenho comida em casa, cozinho com fogão a gás, pago minhas contas em dia, meus filhos andam bem arrumados e tem o que levarem para a escola. Eu sou muito grata por tudo que a Prefeitura vem fazendo por minha família," explica **Marli Lina da Silva Guedes**, mãe de 7 crianças, moradora do bairro Cristal."

Além do Bolsa Família, aproximadamente 8 mil famílias estão cadastradas na Secretaria de Promoção Social participando de outros programas sociais.

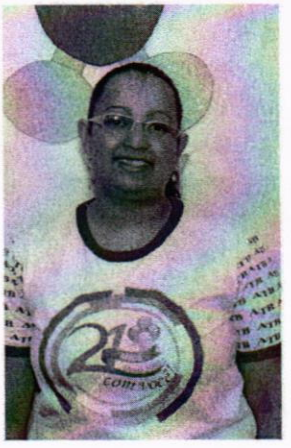


Mais 5 salas na Escola Adalardo

A Prefeitura de Cristalina construiu um novo pavilhão com **5 salas** de aula na Escola Municipal **Adalardo Tiradentes Bispo**. A unidade escolar que precisava alugar um anexo, agora, receberá todos os alunos no mesmo espaço.

Desde 2009, o Governo do Povo construiu ou reformou mais de 100 novas salas de aula.

"Fico muito feliz em ver este novo pavilhão que a Prefeitura construiu para acolher nossos filhos", afirma **Nilva da Cruz Ferreira**, que possui dois filhos matriculados na unidade municipal de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3507
28 / 09 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/821

Rio Grande, 26 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 931/17, Ind. 206/17, em atendimento à proposição do Vereador Júlio César, solicitando apresentar a essa Casa Legislativa, um Projeto de Lei que vise criar o programa "Meu Lote, Minha Casa", vimos informar que a referida solicitação foi encaminhada para a equipe técnica da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária para que a mesma analise a proposta.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!